



20/8

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

**DESPACHO**

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca do Processo Licitatório abaixo discriminado:

- **Processo:** Pregão Presencial nº 041/2017
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada em aquisição e fornecimento parcelado de EPI'S – Equipamento de Proteção Individual, bem como equipamentos para servidores da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos e da Secretária de Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar.

Após análise do processo supramencionado, em todos os seus aspectos, até o presente momento, e verificando que o mesmo resultou fracassado, decide esta Prefeitura por determinar a repetição do procedimento, nos mesmos molde.

Outrossim, ratifica todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e proceda-se o arquivamento do procedimento, em todos os seus termos, no presente processo.

Itabaiana, 28 de Junho de 2017.



Valmir dos Santos Costa  
Prefeito Municipal